



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0665, de 13 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 114 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008;

considerando o contido no Processo n.º 23064.004839/2012-10,

RESOLVE

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Doutorado” a PAULO CICERO FRITZEN, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 1284807, Classe “DV”, Nível 1, a partir de 27.09.2012, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - cientificar o servidor em tela de que deve juntar cópia de seu diploma “in continentis” à sua obtenção, para inclusão em sua pasta funcional, sob pena de anulação do presente ato, sujeito à devolução das quantias recebidas, na forma da lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor